

# OPINIÃO

## EDITORIAL

### Câmara de Vereadores: uma ode à inutilidade

O papel fundamental de um parlamento municipal é legislar em favor do interesse público e fiscalizar o Executivo. Em Ribeirão Preto, contudo, a Câmara tem se distanciado perigosamente dessas obrigações para se tornar um laboratório de propostas absurdas e discussões delirantes. Enquanto a cidade enfrenta problemas crônicos na gestão pública, os vereadores parecem entretidos com uma agenda que beira o ridículo.

A proposta mais recente que envergonha o Legislativo partiu do vereador Igor Oliveira (MDB), que sugere aplicar multa a quem utilizar bonecas do tipo “bebês reborn” para tentar obter prioridade em atendimentos de saúde. Trata-se de um projeto que parte de uma hipótese absurda — e provavelmente inexistente — e revela o quanto o gabinete do parlamentar está desconectado da realidade da população.

Vale mencionar que tal proposta se apoia em temas nacionais e projetos de lei do próprio Congresso Federal, que também utilizaram a questão para criar um factóide. Em vez de enfrentar os gargalos da saúde pública — como a fila para exames, a demora em consultas e a precariedade nos pronto-socorros — o vereador opta por legislar contra um delírio.

Importa destacar que a multa imposta a quem eventualmente burlar essa matéria — fundamental para o desenvolvimento da cidade — é de quase R\$ 4 mil, valor superior a dois salários mínimos, o que constitui outro grande absurdo em uma lei que, na prática, já contém suficientes impropriedades.

Lamentavelmente, não se trata de caso isolado.

Na legislatura passada, tivemos propostas como a de repreender os correios da Noruega por uma campanha natalina que apresentava um Papai Noel homossexual ou a concessão de títulos de cidadania a negacionistas convictos.

Nesta legislatura, que ainda nem completou seus primeiros meses, já se registram exemplos similares. O vereador Isaac Antunes (PL) insiste na implantação

de escolas cívico-militares, pauta que se alinha mais com o ativismo ideológico do que com soluções concretas para os problemas da educação municipal — que vão desde a falta de vagas em creches até a precarização das estruturas físicas e a ausência de professores. Paralelamente, setores da oposição, especialmente ligados ao PT, desviam o foco da atuação parlamentar local para discursos inflamados sobre os atos golpistas de 8 de janeiro. Condenáveis, sim, mas sem qualquer relação com o cotidiano e os desafios de Ribeirão Preto.

Essa desconexão generalizada tem um preço alto. Enquanto a Câmara se ocupa com imbecilidades, deixa de lado seu papel fiscalizador. A RP Mobi segue sendo usada como cabide de empregos e moeda de troca política, sem qualquer transparência ou apuração por parte dos vereadores. A extinção da Coderp se arrasta em meio a um caos administrativo que ameaça serviços essenciais, e a Cohab permanece um mistério orçamentário, não entregando uma única casa há décadas, apesar dos recursos que consome. O Legislativo, por sua vez, não divulga uma só linha sobre um integrante de suas fileiras acusado de fraude ao fundo eleitoral, o vereador Brando Veiga.

Onde estão as comissões de inquérito? Onde estão os pedidos de esclarecimento, as convocações de gestores, os relatórios de fiscalização?

**A sucessão de projetos irrelevantes, deslocados ou ideologicamente oportunistas não representa apenas desperdício de tempo e dinheiro público. É combustível para a desconfiança crescente da população, que se pergunta, com razão, se a cidade precisa mesmo de um Legislativo que não legisla e não fiscaliza. Se a Câmara de Ribeirão Preto continuar a trilhar esse caminho de irrelevância autoimposta, não será surpresa se a sociedade passar a discutir, com seriedade, sua própria utilidade.**

## OPINIÃO DO LEITOR

**Gostei muito da coluna do Dr. Zeoti. Gosto quando remontamos à Idade Média, citando pensadores e filósofos. Prova que o ser humano não evolui, a tecnologia sim, mas a essência nunca muda.**

Angelo Lopes, City Ribeirão

## NOVAS IDEIAS

### A Lei Antioruam e a politização da cultura

LUCCA VIGNERON



Ribeirão Preto copiou e colou uma lei que tem causado preocupação entre juristas, artistas e defensores das liberdades fundamentais: a chamada “Lei Antioruam”. Em linhas gerais, trata-se de uma tentativa de impedir que o poder público celebre contratos com artistas cujas obras supostamente façam “apologia ao crime”.

Ainda que envolta em retórica de zelo pela moralidade administrativa, a proposta esbarra em fundamentos constitucionais basilares e carrega um claro viés de seletividade cultural e censura.

A liberdade de expressão artística é protegida de maneira inequívoca pelo artigo 5º, inciso IX, da Constituição Federal, e reforçada pelo artigo 215, que garante a todos “o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional”. Tentar condicionar o acesso a políticas públicas culturais com base em critérios subjetivos, como o que se entende por “apologia”, representa não apenas um ataque à arte, mas uma ameaça concreta à democracia.

Importa lembrar que a noção de “apologia ao crime”, mesmo no Direito Penal, é tratada com extrema cautela. A mera menção a práticas criminosas, ou a descrição artística de contextos de violência, não configura, por si só, crime algum. A exigência legal é clara quanto à intenção de incitar à prática delitiva — algo que não pode ser presumido de forma generalizada e muito menos avaliado com base em gostos pessoais, moralismos ou conveniências políticas.

Além disso, a proposta ignora deliberadamente a pluralidade de manifestações culturais que abordam, por exemplo, temas como guerra, morte, traição e, inclusive, estupro e assassinato — como ocorre em inúmeras passagens de textos religiosos, livros consagrados da literatura clássica e filmes amplamente aceitos pela crítica e pela sociedade. Nunca se cogitou censurar tais obras com o argumento de “apologia”, tampouco impedir sua presença em ambientes públicos. Isso evidencia que a aplicação dessa “lei” não se baseia em critérios objetivos, mas em um recorte social muito específico: artistas da periferia, especialmente aqueles ligados ao rap e ao funk.

Trata-se, na prática, de um projeto que mira a cultura popular urbana, criminaliza manifestações legítimas da juventude periférica e utiliza o aparato legal para reforçar barreiras de classe e raça. E o faz por meio de um texto propositalmente vago, juridicamente frágil e politicamente oportunista.

Sua aplicação inevitavelmente resultaria em batalhas judiciais, pois não há parâmetro legal seguro para a definição do que pode ou não ser considerado “apologia”. A depender da orientação ideológica de quem interpreta, qualquer crítica social pode ser rotulada como tal — o que gera insegurança jurídica, favorece abusos e abre espaço para perseguições políticas.

Paradoxalmente, essa mesma preocupação seletiva com o conteúdo artístico não se manifesta quando autoridades públicas enaltecem torturadores, ameaçam instituições democráticas ou incentivam a desinformação. Se o objetivo fosse de fato preservar a legalidade e o interesse público, a censura à arte não seria o caminho escolhido. A escolha por criminalizar vozes da periferia diz mais sobre o medo de ouvi-las do que sobre os supostos riscos que representam.

A “Lei Antioruam” não é apenas um erro técnico. É uma afronta aos princípios republicanos e uma tentativa disfarçada de silenciamento cultural. Um retrocesso perigoso que deve ser denunciado.

\*Advogado formado pela USP com Duplo Diploma pela Universidade de Camerino (Itália)

*Jornal Digital*

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão

*Pontos de Distribuição*

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

- Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600
- Banca do Denis - R. Otávio Golfeto, 326
- Banca Saudade - Av. Saudade S/N
- Banca Paulista - Av. Independência, 1680
- Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

- Banca Balleiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão
- Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N
- Banca Solange - Av Pres. Vargas, 25 - Esq. Av R. Nove De Julho
- Banca Camões - Praça Camões S/N

- Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800
- Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão
- Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma
- Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

- Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588
- Banca Sete de Setembro - Praça
- Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431
- Banca Oficce Center - Av Portugal, 1760
- Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395
- Banca da Lucia - Av Dom Pedro S/N

- Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cenri, 425
- Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Catedral)
- Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)